

RECOMENDAÇÃO Nº 004, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Recomendação ao presidente da República Jair Messias Bolsonaro para que acione a diplomacia para dialogar com a China e Índia, países produtores de vacina contra a COVID-19, para garantir a entrega do Ingrediente Farmacêutico Ativo (IFA) usado na produção das vacinas no Brasil.

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde do Paraná (CES/PR) no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CES/PR em seu art. 11, inciso III e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

Considerando o art. 5º, incisos X, XIV, XVI e XVII, do Regimento Interno do CES/PR;

Considerando o amplo debate ocorrido no Pleno em sua 281ª Reunião Ordinária de 25/02/2021, aprovado por unanimidade pelo Conselho Estadual de Saúde do Paraná:

Recomendamos ao presidente da República Jair Messias Bolsonaro que faça um diálogo permanente com a China e a Índia para que forneça de maneira mais eficaz o Ingrediente Farmacêutico Ativo (IFA) para que o Brasil possa produzir as vacinas contra a COVID-19 em larga escala.

Marcelo Hagebock Guimarães
Presidente do CES/PR